



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**165/2026**

O Vereador SAMUKA DA LIMPEZA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências

que se fizerem necessárias, junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a instalação de redutor de velocidade “quebra-molas”, na Rua dos Cravos, no trecho compreendido entre a Rua Clemente Simoni e a Rua José Alexandre Santana, no Bairro Bartolo Rossafa.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por finalidade melhorar a segurança no trânsito no referido trecho, tendo em vista o fluxo de veículos que circulam pela via.

É de se considerar que a inexistência de dispositivos redutores de velocidade faz com que alguns condutores trafeguem em velocidade acima do permitido, colocando em risco a segurança de pedestres e moradores da localidade.

Dessa forma, a implantação do “quebra-molas” mostra-se medida necessária para prevenir acidentes, disciplinar o tráfego e proporcionar maior segurança aos munícipes que utilizam diariamente a via.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Sendo assim, com vistas a assegurar melhores condições de segurança e mobilidade urbana, faz-se necessária a presente indicação. Daí a razão da presente proposição estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
04 de maio de 2026

  
**SAMUKA DA LIMPEZA**  
Vereador **REPUBLICANOS**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
12 / 05 / 26

